



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1.685/2008**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 09/10/2007.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade ao Servidor **Roque Lau da Silva**, cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO - XV, lotada na Gerência Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 26 de Fevereiro de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO  
Desenvolvimento e Participação Popular

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000  
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do Sul  
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br